

DECRETO Nº 20305/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Djenifer Cristina Glienke da Rosa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **DJENIFER CRISTINA GLIENKE DA ROSA**, matrículas funcionais 18645-1 e 19760-1, portadora do RG n.º 10.241.451-9/PR e do CPF/MF n.º 088.185.649-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Lonny Lange e Nossa Senhora de Lourdes, no período de 22 de janeiro a 19 de julho de 2024, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 20211/2024, que concedeu férias à servidora, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças